



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 627/2021

Anula a Portaria n.º 621/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base no teor da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, anula na íntegra a Portaria n.º 621, de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-05-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-05-2021 a 26-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-05-2021

Redigido por: Janete Menegatti